



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

Às oito horas e quinze minutos do segundo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de sessões da Câmara Municipal do Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Diego Alves Assis Fernandes, Ravyan Scabelo Gastaldi, Jordana Favaro Altoé e Elizabete Batista Pereira Silva, para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade Concorrência Pública de nº 002/2020, que versa a Pavimentação em Blocos (sem drenagem) em diversas ruas do Bairro Canaã, no Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da dotação orçamentária do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2020 e caso necessário para o exercício de 2021.

A CPL constatou que nenhuma empresa ou cidadão manifestaram interesse em impugnar o referido edital. Tampouco houve pedido de esclarecimento.

Houve interesse em participar do referido certame por 14 (quatorze) empresas. Sendo:

1 - CONSTRUTORA SHIMIDT EIRELI, somente protocolou os envelopes. Não se fazendo presente.

2 - TASSINARI & ROSSINE LTDA, somente protocolou os envelopes.

3 - STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, somente protocolou os envelopes. Não se fazendo presente.

4 - SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, que apresentou seu representante, o Sr. Fábio de Oliveira Caldas, portador do CPF de nº 088.287.147-19 e RG 5087195 MTPS/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

5 - FORMATO CONSTRUTORA EIRELI – ME, que apresentou seu representante o Sr Iris Alves da Silva, portador do CPF de nº 634.438.486-72 e RG MG-6.403.689.

6 - AUTOMAÇÃO MONTAGENS ELETRICAS INDUSTRIAIS EIRELI, que apresentou seu representante, o Sr. Kleiton Meneses Pereira, portador do CPF de nº 087.638.217-02 e RG 1678011 SPTC/ES.

7 - CRIMAQ – CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, que apresentou seu representante a Sra Luciana Resende da Silva, portadora do CPF de nº 133.961.097-32 e RG 14.282.542-50 SSP/BA.

8 - DIGITAL MONT. MAN. IND. E SER. EIRELI, que apresentou seu representante o Sr Alex Elias Correa, portador do CPF de nº 924.374.867-04 e RG 866172 SSP/ES.

9 - R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, somente protocolou os envelopes.

10 - PORTO SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, somente protocolou os envelopes.

11 - CIDADE ENGENHARIA LTDA, somente protocolou os envelopes.

12 - ELITE CONSTRUTORA EIRELLI, somente protocolou os envelopes.

13 - J.P. DAMACENA NETO EMPREENDIMENTO, somente protocolou os envelopes

14 – COIMA – CONSTRUTORA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA, que apresentou seu representante o Sr Thiago Braga Lobato, portador do CPF: 083.924.646-30 e ID MG-13174399 SSP/ES.

Prosseguimos então com a abertura do envelope da **Proposta de Preços** e vimos que a empresa apresentou os seguintes valores:

1 - CONSTRUTORA SHIMIDT EIRELI, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 1.005.431,34 (Hum milhão, cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

2 - TASSINARI & ROSSINE LTDA, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 1.083.437,57 (Hum milhão, oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2020

3 - STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 850.148,92 (oitocentos e cinquenta mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

4 - SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 1.185.984,80 (Hum milhão, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

5 - FORMATO CONSTRUTORA EIRELI – ME, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 1.000.516,76 (Hum milhão, quinhentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos).

6 - AUTOMAÇÃO MONTAGENS ELETRICAS INDUSTRIAIS EIRELI, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 675.222,72 (seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

7 - CRIMAQ – CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 834.458,78 (oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

8 - DIGITAL MONT. MAN. IND. E SER. EIRELI, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 734.157,50 (setecentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

9 - R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 915.316,96 (novecentos e quinze mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

10 - PORTO SOLUÇÕES DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 858.674,40 (oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

11 - CIDADE ENGENHARIA LTDA, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 934.948,48 (novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

12 - ELITE CONSTRUTORA EIRELLI, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 1.130.507,54 (Hum milhão, cento e trinta mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

13 - J.P. DAMACENA NETO EMPREENDIMENTO, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 761.309,15 (setecentos e sessenta e um mil, trezentos e nove reais e quinze centavos).

14 - COIMA - CONSTRUTORA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA, que apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 1.279.585,64 (Hum milhão, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Após a abertura dos envelopes das propostas de preços foram distribuídos formulários de registros de irregularidades ou observações, para que os licitantes presentes pudessem elencar o que entenderam por irregular no certame ou na documentação analisada.

Assim prosseguimos para o cálculo de exeqüibilidade das propostas, oportunidade em que somamos os valores das propostas que apresentaram preços superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo Município, ou seja, R\$ 833.671,88 (oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), tendo em vista que o valor orçado representa a quantia de R\$ 1.667.343,76 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Todavia, desconsiderando a empresa desclassificada e as demais que cotaram preços inferiores aos 50% do valor orçado, participaram do cálculo 11 empresas, quais somadas suas respectivas propostas resultou num valor de R\$ 11.079.011,20 (onze milhões, setenta e nove mil, onze reais e vinte centavos) qual dividido pelo número de participantes da conta (11), resultou em R\$ 1.007.182,84 (um milhão, sete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Desta feita, para alcançar a média aritmética conforme lecionado pela alínea "a" do §1º, do art. 48, da Lei 8.666/93, calcula-se 70% (setenta por cento) do valor resultado do cálculo acima, qual soma a importância de R\$ 705.027,98 (setecentos e cinco mil, vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

Assim, de acordo o valor elencado acima restou no primeiro momento como inexecúvel a proposta da empresa **AUTOMAÇÃO MONTAGENS ELETRICAS INDUSTRIAIS EIRELI**. No entanto, por ser o entendimento majoritário da doutrina e também o aplicado pela jurisprudência atual, a inexecúbilidade não é absoluta, ela é no primeiro momento relativa, tendo as empresas o direito de comprovarem a capacidade de execução do objeto com os valores apresentados mediante diligência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2020

Sendo assim, a CPL decide pela abertura de diligência à empresa **AUTOMAÇÃO MONTAGENS ELETRICAS INDUSTRIAIS EIRELI** para comprovação de capacidade de execução do objeto licitado com o valor apresentado pelas mesmas, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) úteis. Referida comprovação deverá ser feita por meio de relatório por escrito com todos os documentos necessários para tanto.

Os relatórios em comento deverão ser enviados para a CPL via e-mail, no endereço pregao@pinheiros.es.gov.br, no prazo determinado. Após diligência será decidido pela CPL quanto a procedência ou não do referido relatório, em decisão que designará nova data de reabertura do certame, qual será publicada no Diário Oficial do Estado e site do Município.

Desta feita, declaramos a presente sessão **suspensa** sem prazo definido, até que supra a demanda ocorrida. O resultado da decisão será publicado no site do Município sob o endereço www.pinheiros.es.gov.br, na aba: editais e publicações II, no canto superior direito da tela, bem como a íntegra desta ata da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e publicada.

VANEY LACERDA FERNANDES
Presidenta da CPL

JORDANA F. ALTOÉ
Membro

ELIZABETE BATISTA PEREIRA SILVA
Membro

DIEGO A. A. FERNANDES
Membro

RAVYAN SCABELO GASTALDI
Membro

AUTOMAÇÃO MONT. ELET. IND EIRELI
Kleiton Meneses Pereira
Licitante

DIGITAL MONT. MAN. IND. E SER. EIRELI
Alex Elias Correa
Licitante